



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 505, DE 03 DE OUTUBRO 2025.

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra.
Maria Rosalina Cardoso dos Reis.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, V, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública Maria Rosalina Cardoso dos Reis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 01 (um) dia, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rosalina Cardoso dos Reis, ocorrido em 02 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje, 03 de outubro de 2025, no Distrito de Vale das Cancelas, em respeito ao luto oficial declarado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 03 de outubro de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes

Prefeito Municipal

Diêgo A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal
Grão Mogol - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG